

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 179 DE 12 DE JUNHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 019/2017 – CONSELHEIRO CLAYTON ROBSON DE OLIVEIRA.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 423<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 10 de junho de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os conselheiros Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, e Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, a realizarem fiscalização no período noturno dos dias 13 e 14 de junho de 2017 na Santa Casa de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Os conselheiros supracitados deverão apresentar o relatório da referida fiscalização no prazo de 3 (três) dias úteis.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73;

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158